



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 18/2023, de 14 de agosto de 2023**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCT 2023.2-VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS AVANÇADO AREIA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Areia, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2023.2 - Edital de Vagas Remanescentes**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2023.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital PRE Nº 21/2023, de 04 DE AGOSTO DE 2023, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSCT 2023.2 – Subsequente - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 18/2023, de 14 de agosto de 2023**

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Areia, nos endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1364/campus/21/> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.ifpb.edu.br/areia/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Areia ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Areia (PB), 14 de agosto de 2023.

**Joserlan Nonato Moreira**  
**Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Avançado Areia**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCT 2023.2

CAMPUS: AREIA

#### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1364/campus/21/>

- Curso: **Técnico Subsequente em Administração - Presencial - Noturno (Areia)**
- AMPLA CONCORRÊNCIA – 4 vagas

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	GILMARA CICERA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	1	9,20	Matriculado(a)
2	JESSICA INOCENCIO DA COSTA	2	8,50	Matriculado(a)
3	LEANDRO GOMES DE VASCONCELOS	3	8,00	Matriculado(a)
4	FABRÍCIO DA SILVA SOUSA	4	7,90	Não compareceu

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 4 vagas

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	JESSICA INOCENCIO DA COSTA	2	8,50	Matriculado(a) na lista geral
2	FABRÍCIO DA SILVA SOUSA	4	7,90	Não compareceu
3	IVALDO ALVES DE FARIAS JUNIOR	11	7,30	Doc. Indeferida
4	ELIZEU DA SILVA TAVEIRA	12	7,20	Doc. Indeferida

- Curso: **Técnico Subsequente em Gastronomia - Presencial - Vespertino (Areia)**
- AMPLA CONCORRÊNCIA – 10 vagas

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIA ISABEL PORDEUS DA CUNHA	1	9,80	Matriculado(a)
2	CLAUDICELIA DOS SANTOS SILVA	2	9,10	Não compareceu
3	RYAN MATEUS FARIAS DA SILVA	3	8,60	Matriculado(a) em Cota
4	GUILLERMY DOUGLAS GONÇALVES GOMES	4	8,40	Não compareceu
5	ANA BEATRIZ FEITOSA SILVA	5	8,00	Matriculado(a)
6	RUAMA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	6	7,90	Matriculado(a)
7	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS SOARES	7	7,80	Não compareceu
8	SIMONE FIRMINO DOS SANTOS ALVES	8	7,80	Não compareceu
9	CLAUDIANA MARIA DA SILVA	9	7,60	Matriculado(a)

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCT 2023.2

	LEAL			
10	MARIA RAQUEL DE LIMA SANTOS	10	7,60	Matriculado(a)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 vaga(s)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA DA COSTA FERNANDES	13	7,20	Matriculado(a)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 vaga(s)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	GUILLERMY DOUGLAS GONÇALVES GOMES	4	8,40	Não compareceu
2	SIMONE FIRMINO DOS SANTOS ALVES	8	7,80	Não compareceu
3	GRACILENE DOS SANTOS GONÇALVES	15	7,20	Não compareceu
4	LEANDRO SALVADOR	17	7,10	Matriculado(a)
5	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	21	7,00	Matriculado(a)

Pessoas com deficiência

1 vaga(s)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	IRIVANDRO RIBEIRO DA SILVA	19	7,10	Matriculado(a)

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 vaga(s)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	RYAN MATEUS FARIAS DA SILVA	3	8,60	Matriculado(a)